

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 077/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ENVIE, PARA APRECIACÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS PARA ATUAREM NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE BAIXA TEMPORADA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO NO FINAL DE MARÇO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presença de guarda-vidas nas praias do município é fundamental para orientar os banhistas, visando a prevenção de afogamento, bem prestar socorro rápido às vítimas de afogamento, visando evitar mortes ou seqüelas graves.

Vale destacar que, o encerramento do vínculo dos guarda-vidas ocorrerá em março do corrente ano, sendo necessária aprovar nova contratação de profissionais para o resto do ano até a chegada do próximo verão, quando acontecerá o reforço na contratação de mais guarda-vidas

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 26 de fevereiro de 2018.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**  
Vereador